



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Número do Processo Administrativo: 2265/2025

Área Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Fundo Municipal De Saúde de São Salvador Do Tocantins

CNPJ: 25.528.744/0001-04

Endereço: Avenida Afonso Pena s/nº, Centro, São Salvador - TO

Cidade: São Salvador do Tocantins

GESTOR(A): Amanda Alves Campos

2. OBJETIVO

2.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade para aquisição de medicamentos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins/TO. A aquisição dos medicamentos visa suprir as necessidades da **Unidades Básicas de Saúde** (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural) e Farmácia Municipal de São Salvador do Tocantins. Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de São Salvador do Tocantins/TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao Termo de Referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de MEDICAMENTOS, VISANDO O FORNECIMENTO NECESSÁRIO PARA a manutenção do atendimento das, UBS e Postos de Saúde, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Órgão solicitante através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável e seu farmacêutico.

3.4. A não aquisição dos medicamentos acarretaria prejuízo risco da saúde dos enfermos atendidos.

3.5 - Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)", garantindo **um direito fundamental do ser humano "Saúde"**. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

Sendo assim, é fundamental e de suma importância a aquisição destes Medicamentos para suprir as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica e Unidades Básica de Saúde deste município, pois trata-se de tratamentos/atendimento aos usuários do SUS. Cabe ressaltar que a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, sob pena de agravamento de doença ou morte, dessa forma cabe ao ente público assegurar a todos, conforme esta expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade de vida aos municípios com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos desta secretaria, a Secretária Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins/TO, solicita a presente contratação.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde, na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

A contratação em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo que a quantidade estimada para contratação, foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.2.4 Prazo de validade da proposta;

4.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro).

4.2.6 Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

4.2.7 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

4.2.8 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

4.2.9 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

4.2.9.1 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador.

4.2.9.2 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

4.2.9.3 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

4.2.9.4 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses

5. REFERÊNCIA LEGAL.

Este Estudo Técnico Preliminar está sendo elaborado em conformidade ao que determina as Leis:

a) Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (dispõe sobre licitações e contratos);

b) Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP;

c) Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA

6. AREA REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins;

7. DA ENTREGA E LOCAL DOS PRODUTOS

7.1 Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e seus apêndices, que será realizada da seguinte forma caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidades. Estando fora dos padrões acima descritos os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos bem como os procedimentos relacionados



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

7.2. Local e Horário

Instituições Urbanas

- Unidade Básica de Saúde Rubens Ferreira Tavares, situada na Av. Praia, Centro, São Salvador do Tocantins; CEP 77.368-000; Horário: 24h de funcionamento.

Unidade Básica de Saúde do Povoado do Retiro, Centro, Distrito de Retiro, São Salvador do Tocantins; CEP 77.368-000; Horário: 24h de funcionamento.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor.

8.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1 As quantidades foram estimadas baseadas nas demandas utilizada no ano de exercício de 2024.

9.2 Os nossos profissionais da área da saúde com essa abordagem de análise nos anos anteriores realizaram uma estimativa de acordo com fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde.

ESTIMATIVA DOS MEDICAMENTOS

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	CP	800,0000	ACICLOVIR 200 MG
2	TB	50,0000	ACICLOVIR 50MG/G (5%) 10G
3	CP	7000,0000	Acido acetilsalicílico 100mg
4	AM	2500,0000	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML 5 ML
5	CP	12000,0000	Acido fólico 5mg
6	FR	150,0000	ACIDO FOLICO GOTAS
7	AM	1000,0000	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML
8	FR	20,0000	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML 100ML
9	CP	5000,0000	ÁCIDO VALPROICO/ VALPROATO 250 MG
10	CP	3000,0000	ÁCIDO VALPROICO/ VALPROATO 500MG
11	FR	6000,0000	ÁGUA PARA INJETAVEIS 10ML
12	CP	3000,0000	Albendazol 400mg
13	FR	1000,0000	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL
14	CX	500,0000	Alendronato de sódio 70mg
15	FR	1500,0000	AMBROXOL XPE 15/5ML
16	FR	1500,0000	AMBROXOL XPE 30/5 ML
17	CP	200,0000	AMINOFILINA 100MG
18	CP	15000,0000	Amoxicilina 500mg
19	FR	1000,0000	AMOXICILINA 50MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL
20	CP	20000,0000	Anlodipino 10mg
21	CP	20000,0000	Anlodipino 5mg
22	CP	10000,0000	Atenolol 25mg



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



23	CP	20000,0000	Atenolol 50mg
24	AM	1000,0000	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML
25	FR	1000,0000	AZITROMICINA 40 MG/ML 15 ML
26	CP	10000,0000	Azitromicina 500 mg
27	AM	1000,0000	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 1.200.000 UI
28	FR	1000,0000	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000UI
29	FR	300,0000	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 100ML
30	FR	100,0000	BICARBONATO DE SÓDIO 1MG/ML (8,4%)
31	FR	300,0000	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML
32	FR	50,0000	BROMIDRATO FENETEROL 5MG/ML
33	AM	2000,0000	BROMOPRIDA 10 MG
34	AM	1500,0000	BUTILBROMETO DE ESCOP.4MG/ML+DIPI. MONOI. 500MG/ML
35	FR	1000,0000	Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona gts
36	FR	300,0000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML
37	CP	25000,0000	Captopril 25mg
38	CP	5000,0000	Captopril 50 mg
39	CP	12000,0000	CARBAMAZEPINA 200MG
40	CP	3000,0000	CARBAMAZEPINA 400MG
41	CP	5000,0000	CARVEDILOL 12,5 MG
42	CP	3000,0000	CARVEDILOL 25MG
43	CP	8000,0000	CARVEDILOL 3.125 MG
44	CP	6000,0000	Carvedilol 6,25mg
45	CP	13000,0000	Cefalexina 500 mg
46	FR	600,0000	Cefalexina 50mg/ml 60ml Suspensão oral
47	AP	2000,0000	CEFTRIAXONA 01G EV
48	FR	200,0000	CEFTRIAXONA 500MG
49	AM	150,0000	CETAMINA 50 MG/ML
50	TB	1500,0000	CETOCONAZOL 200MG
51	TB	500,0000	CETOCONAZOL CREME 20M G/G
52	AM	100,0000	CETOPROFENO 100 MG
53	AM	1000,0000	CIMETIDINA 150 MG/ML
54	CP	2000,0000	Cinazina 25mg
55	CP	5000,0000	CINARIZINA 75MG
56	CP	5000,0000	Ciprofloxacino 500mg
57	AM	1000,0000	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML
58	CP	4000,0000	CLONAZEPAM 0,5 MG
59	FR	1000,0000	CLONAZEPAM 2,5MG/ML
60	CP	4000,0000	Clonazepam 2MG
61	CP	5000,0000	CLOPIDOGREL 75 MG
62	AM	1000,0000	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML
63	AM	500,0000	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML
64	AM	300,0000	CLORETO DE SÓDIO 3,4 MG/ML (20%)
65	UN	3000,0000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



66	AM	200,0000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML
67	CP	20000,0000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG
68	CP	2000,0000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG
69	PC	400,0000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG
70	CP	200,0000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG
71	AM	100,0000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML
72	CP	12000,0000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG
73	FR	400,0000	CLORIDRATO DE LICODÁINA 20MG/ML (2%) SEM VASO
74	FR	15,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/ML (SPRAY) 20 ML
75	TB	300,0000	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL 20MG/G (2%) 30G
76	CP	40000,0000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG
77	UN	50000,0000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG
78	FR	800,0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 20ML
79	AM	2000,0000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2 ML
80	AM	800,0000	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+DIMENIDRINATO 50MG/ML
81	CP	2000,0000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG
82	AM	1000,0000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML
83	CP	15000,0000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG
84	AM	500,0000	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML
85	CP	1500,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG
86	AM	2000,0000	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML INJ
87	TB	100,0000	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G POMADA
88	AM	2500,0000	Complexo B Injetavel 02ml
89	CP	1000,0000	DAPAGLIFOZINA 10 MG(FORXIGA 10 MG)
90	CP	1000,0000	DAPAGLIFOZINA+CLORID. DE METFORMINA 10/1000 MG (XIGDUO)XR
91	AM	300,0000	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML
92	AM	75,0000	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG 1 ML
93	TB	600,0000	Dexametasona 0,1% creme 10gr
94	AM	2000,0000	DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG /ML
95	CP	4000,0000	DIAZEPAN 10MG
96	CP	1500,0000	DIAZEPAN 5MG
97	AM	1000,0000	DIAZEPAN 5MG/ML
98	AM	1000,0000	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/ML 3ML
99	AM	2500,0000	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML
100	CP	1500,0000	Digoxina 0,25mg
101	CP	4500,0000	DIPIRONA 500MG/ML
102	FR	36000,0000	Dipirona sódica 500mg
103	FR	1500,0000	Dipirona sódica 500mg/ml 10ml Solução oral
104	CP	1200,0000	EMPAGLIFLOZINA+LINAGLIPTINA 25 MG/5 MG (GLYXAMBI)
105	AM	800,0000	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML
106	AM	1000,0000	EPINEFRINA 1MG/ML
107	CX	8000,0000	ESPIRONOLACTONA 25MG



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



108	AM	1000,0000	ETILEFRINA 10 MG/ML
109	AM	150,0000	ETOMIDATO 2 MG/ML
110	AM	800,0000	Fenitoina Injetavel 50mg/ml 5ml
111	CP	2000,0000	FENITOINA SÓDICA 100MG
112	CP	8000,0000	Fenobarbital 100MG
113	AM	300,0000	FENOBARBITAL 100MG/ML
114	FR	100,0000	FENOBARBITAL 40MG/ML
115	AM	500,0000	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML
116	FR	300,0000	FLEET ENEMA
117	CP	1200,0000	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
118	UN	300,0000	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL
119	AP	1500,0000	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML
120	CP	15000,0000	Furosemida 40mg
121	AM	1500,0000	GENTAMICINA INJETAVÉL 40MG 02ML
122	AM	1500,0000	GENTAMICINA INJETÁVEL 80MG 02ML
123	CP	20000,0000	GLIBENCLAMIDA 5MG
124	CP	1500,0000	GLICLAZIDA 60 MG
125	cp	1000,0000	GLICLAZIDA30 MG
126	AM	500,0000	GLICONATO DE CALCIO 10%
127	FR	1500,0000	GLICOSE 5% 100ML
128	FR	1500,0000	GLICOSE 5% 250ML
129	FR	1500,0000	GLICOSE 5% 500ML
130	AM	1500,0000	GLICOSE 500 MG/ML (50%) 10ML
131	CP	2000,0000	Haloperidol 5MG
132	AM	800,0000	HEPARINA SODICA 5.000 U.I./ML
133	AM	200,0000	HIDRALAZINA 20 MG/ML 1 ML
134	CP	80000,0000	Hidroclorotiazida 25mg
135	UN	200,0000	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL 100ML
136	CP	10000,0000	IBUPROFENO 300MG
137	CP	15000,0000	Ibuprofeno 600mg
138	FR	1200,0000	Ibuprofeno gts 50mg/ml 30ml Solução Oral
139	CP	6000,0000	Ivermectina 6mg
140	CP	17000,0000	LOSARTANA POTASSICA 100MG
141	CP	120000,0000	Losartana potássica 50mg
142	FR	1200,0000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML
143	CP	12000,0000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG
144	CP	30000,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG
145	CP	40000,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG
146	CP	3000,0000	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG
147	AM	300,0000	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML
148	FR	50,0000	MANITOL 500 ML
149	CP	4500,0000	METILDOPA 250 MG



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



150	CP	4500,0000	METILDOPA 500 MG
151	CP	3000,0000	Metronidazol 250mg
152	TB	600,0000	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G (10%) 50G
153	FR	500,0000	METRONIDAZOL SOLUÇÃO 0,5% INJETAVEL 100 ML
154	AM	3000,0000	MIDAZOLAM 5MG/ML
155	CP	1000,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG
156	CP	500,0000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG
157	AM	1000,0000	MORFINA 10 MG 1 ML
158	CP	14000,0000	NIFEDIPINO 10MG
159	CP	30000,0000	NIFEDIPINO 20MG
160	CP	15000,0000	Nimesulida 100mg
161	FR	500,0000	NISTATINA 100.000 UI/ML 50 ML SUSP.ORAL
162	TB	700,0000	NISTATINA CREME VAGINAL
163	TB	150,0000	NITRATO DE MICONAZOL CREME (2%) 30G
164	TB	500,0000	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL (2%) 80G
165	AM	500,0000	NOREPINEFRINA 2MG/ML
166	FR	100,0000	OLEO DE GIRASOL 100 ML
167	FR	50,0000	OLEO MINERAL 100ML
168	CP	20000,0000	OMEPRAZOL 20MG
169	AM	1500,0000	OMEPRAZOL 40 MG
170	AM	3000,0000	ONDANSETRONA 2 MG/ML 4 ML
171	AM	2000,0000	OXITOCINA INJETAVEL
172	FR	3000,0000	PARACETAMOL 200 MG/ML
173	CP	18000,0000	PARACETAMOL 500 MG
174	CP	15000,0000	PARACETAMOL 750 MG
175	FR	100,0000	PASTA D'ÁGUA
176	CP	4000,0000	Prednisona 20mg
177	CP	4000,0000	PREDNISONA 5MG
178	CP	3000,0000	RISPERIDONA 1MG
179	FR	500,0000	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML
180	CP	7000,0000	RISPERIDONA 2MG
181	CP	3000,0000	RISPERIDONA 3MG
182	CP	1000,0000	SACUBUTRIL VALSARTANA SODICA HIDRATADA 200 MG (ENTRESTO 200 MG)
183	PT	1000,0000	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL
184	FR	500,0000	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS
185	CP	10000,0000	Sinvastatina 20mg
186	CP	10000,0000	Sinvastatina 40mg
187	FR	6000,0000	Solução Fisiológica 0,9% 100ml
188	FR	6000,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML
189	FR	3000,0000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML
190	FR	2000,0000	Solução Glicofisiologica 250ml
191	FR	2000,0000	Solução Glicofisiologica 500ml
192	FR	2000,0000	SOLUÇÃO RINGER C/LACTADO 250ML



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



193	FR	2000,0000	SOLUÇÃO RINGER C/LACTADO 500ML
194	FR	1000,0000	SORO RINGER SIMPLES 500 ML
195	FR	1500,0000	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG
196	FR	1500,0000	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG
197	TB	200,0000	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 10MG/G (1%) 50G
198	FR	200,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL
199	CP	8000,0000	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG
200	FR	300,0000	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10 ML
201	TB	1000,0000	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G+BACITRACINA ZÍNCICA 250
202	FR	100,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML 100 ML
203	AM	50,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SUSPENSÃO AEROSOL 200 DOSES
204	FR	100,0000	SULFATO DE SALBUTAMOL SOL.P/ INALAÇÃO 5MG/ML
205	CP	20000,0000	SULFATO FERROSO 40MG
206	FR	100,0000	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML 30ML
207	AM	200,0000	SUXAMETONIO CLORETO) 100MG
208	CP	1000,0000	Tenoxicam 20mg
209	AP	1000,0000	TENOXICAM 40MG
210	AM	100,0000	TIAMINA

LOTE 02 – INSUMOS BÁSICOS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	PT	200,0000	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/ 100UNI
2	GL	100,0000	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L
3	CX	1000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX/100
4	CX	1000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100
5	CX	1000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100
6	CX	1000,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100
7	CX	500,0000	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX/100
8	FR	400,0000	ALCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO 1000ML
9	UN	50,0000	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 500 ML
10	LT	200,0000	ÁLCOOL IODADO 01% 100ML
11	UN	500,0000	ALGODÃO HIDROFÍLICO 500G
12	PCT	10,0000	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM
13	UN	100,0000	ALMOTOLIAS 250ML
14	UN	100,0000	ALMOTOLIAS DE 500ML
15	UN	5,0000	AMBU REANIMADOR ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



16	UN	3,0000	AMBU REANIMADOR INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO
17	UN	15,0000	APARELHO GLICOSIMETRO ACTIVE
18	UN	20,0000	APARELHO DE P.A DIGITAL BRAÇO
19	UN	2,0000	APARELHO DE PRESSAO COMPLETO OBESO
20	UN	15,0000	APARELHO GLICOSIMETRO ON CALL PLUS II
21	UN	2,0000	APARELHO NEBULIZADOR
22	UN	1,0000	ASPIRADOR DE SECREÇÃO
23	PC	1500,0000	ATADURA CREPE 10CM PCT/12
24	PC	1000,0000	ATADURA CREPE 15CM PCT/12
25	PC	800,0000	ATADURA CREPE 20CM PCT/12
26	UN	20,0000	ATADURA GESSADA 15 CM CX/20
27	UN	400,0000	AVENTAL DESC C/ MANGA LONGA C/ PUNHO PCT/10 UNIDADES
28	UM	10,0000	BALANÇA DIGITAL DE VIDRO
29	UN	200,0000	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTI-REFLUXO
30	UN	20,0000	BOLSA DE COLOSTOMIA
31	UN	10,0000	CABO DE BISTURI Nº03
32	UN	10,0000	CABO DE BISTURI Nº04
33	UN	300,0000	CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO DESCARTAVEL
34	PC	40,0000	CAMPO OPERATORIO 45X50 CM(PACOTE COM 50 UM)
35	UN	1,0000	CARRO DE MEDICAÇÃO/EMERGENCIA BRANCO C/ 4 GAVETAS
36	UN	1500,0000	CATETER DE OXI. NASAL (ADULTO)
37	UN	1000,0000	CATETER DE OXI. NASAL (INFANTIL)
38	UM	1000,0000	CATETER INTARVENOSO Nº 18
39	UN	1000,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº 16
40	UN	2500,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº20
41	UN	2500,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº22
42	UN	4000,0000	CATETER INTRAVENOSO Nº24
43	UN	150,0000	CLAMP UMBILICAL
44	UN	5,0000	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML
45	UN	20,0000	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULAVEL TAM. G
46	UN	20,0000	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULAVEL TAM.M
47	UN	20,0000	COLAR CERVICAL RIGIDO REGULAVEL TAM.P
48	FR	2000,0000	COLETOR DE FEZES E URINA UNIVERSAL
49	UN	500,0000	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13 ITS
50	UN	100,0000	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20 ITS
51	PC	3000,0000	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 13FIOS/CM2 PT/500UNI
52	UN	2,0000	CUBA RIM
53	UN	2,0000	DERMATOSCÓPIOS
54	UN	4,0000	DETECTOR FETAL - PORTÁTIL MD. FD 200B DIGITAL(SONAR)
55	UN	7000,0000	EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



56	CX	600,0000	ESCOVINHA CERVICAL P/ PCCU-ESTERIL PCT/100
57	UN	20,0000	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTESTOCOPIO COMPLETO
58	UN	6,0000	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COM ESTESTOCOPIO COMPLETO
59	UN	500,0000	ESPARADRAPO IMPERM 10 CMX 4,5M
60	UN	50,0000	ESPARADRAPO MICROPORE 3M 50MM X 10M
61	UN	800,0000	ESPÁTULA DA AYRES PT/100
62	UN	800,0000	ESPECULO P/ PCCU TAM.G
63	UN	1000,0000	ESPECULO P/ PCCU TAM.M
64	UN	800,0000	ESPECULO P/ PCCU TAM.P
65	CX	50,0000	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2.0 C/AGULHA CX/24
66	CX	50,0000	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AGULHA CX/24
67	CX	50,0000	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/AGULHA CX/24
68	CX	50,0000	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/AGULHA CX/24
69	CX	50,0000	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA CX/24
70	CX	50,0000	FIO DE SUTURA NYLON 6.0 C/AGULHA CX/24
71	CX	100,0000	FIO SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA CX/24
72	UN	300,0000	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M
73	UN	5,0000	FITA METRICA DE 1,5M PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS
74	FR	50,0000	FIXADOR CITOLOGICO 30ML
75	UN	400,0000	FRALDA GERIATRICA G PCT/8 UND
76	UN	300,0000	FRALDA GERIATRICA M PCT/8 UND
77	UN	100,0000	FRALDA GERIATRICA P PCT/10 UND
78	UN	50,0000	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA ADULTO
79	UN	50,0000	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO C/ TRAVA INFANTIL
80	UN	20,0000	GEL PARA ULTRASOM 5L
81	CX	10,0000	LÂMINA BISTURI Nº15 CX/100
82	CX	15,0000	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100
83	CX	30,0000	LAMINA COM EXTREMIDADE FOSCA CX/50
84	CX	15,0000	LAMINA DE BISTURI N 23 CX100
85	CX	50,0000	LANCETAS C/ 100UN
86	UN	4,0000	LANTERNA CLÍNICA EM ALUMINIO EM LED
87	RL	25,0000	LENÇOL DE PAPEL DESCARTAVEL 70 CMX50CM
88	CX	20,0000	LUVA CIRURGICA EST 8.0 CX50 PARES
89	CX	10,0000	LUVA CIRURGICA EST. 6.5 CX 50
90	CX	30,0000	LUVA CIRURGICA EST. 7,0 CX/50
91	CX	30,0000	LUVA CIRURGICA EST. 7,5 CX/50
92	CX	100,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M SEM PÓ
93	CX	300,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX"G" CX/100UNI
94	CX	1000,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX"M" CX/100UNI
95	CX	500,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX"P" CX/100UNI
96	CX	200,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX"pp" CX/100UNI
97	UN	2,0000	MACA DE RESGATE COMPLETA



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



98	CX	500,0000	MÁSCARA FACIAL TRIPLA ELÁSTICA DESC. CX50
99	UN	300,0000	MÁSCARA FACIL Nº95
100	UN	10,0000	MASCARA P/ AEROSOL ADULTO
101	UN	10,0000	MASCARA P/ AEROSOL INFANTIL
102	UN	15,0000	MASCARA P/ OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO
103	UN	200,0000	MICROTUBO 2.0 ML EPPENDORF NEUTRO
104	UN	4,0000	MOCHILA PRIMEIROS SOCORROS GRANDE
105	UN	2,0000	OFTALMOSCÓPIOS
106	UN	2,0000	OTOSCÓPIO CLÍNICO C/5 ESPÉCULOS MODELO:TK-007
107	UN	3,0000	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL ADULTO
108	UN	30,0000	OXIMETRO DIGITAL PORTATIL DE DEDO ADULTO
109	UN	10,0000	OXIMETRO DIGITAL PORTATIL DE DEDO INFATIL
110	RL	30,0000	PAPEL GRAU CIRUR. 100MM X100MM
111	RL	500,0000	PAPEL GRAU CIRUR. 200MM X100MM
112	RL	30,0000	PAPEL GRAU CIRUR. 300MM X100MM
113	PC	200,0000	PAPEL TOALHA
114	UN	2,0000	PERA PARA SUCÇÃO DE SECREÇÃO
115	UN	2,0000	PINÇA POZZI 24 CM
116	UM	400,0000	POLIFIXO 2 VIAS
117	UN	10,0000	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR
118	UN	300,0000	PORTA LÂMINA P/ CITOLOGIA CAP.3 LÂMINA
119	LT	40,0000	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML
120	LT	40,0000	POVIDINE TÓPICO 1000ML
121	FR	50,0000	PROTETOR SOLAR FPS 60 120 ML
122	UN	100,0000	REPELENTES SPRAY 200 ML
123	UN	1000,0000	SCALP 21G CX100
124	CX	1200,0000	SCALP 23G CX100
125	CX	800,0000	SCALP 25G CX100
126	UN	200,0000	SCALP 27G CX100
127	UN	1,0000	SELADORA
128	CX	4000,0000	SERINGA C/ AG.ACOPLADA P/ APLICAÇÃO DE INSULINA
129	UN	7000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 10ML
130	UN	7000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 20ML
131	UN	7000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 3ML
132	UN	7000,0000	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA 5ML
133	PC	10,0000	SONDA DE FOLEY VIAS Nº16 CX/10
134	PC	30,0000	SONDA DE FOLEY VIAS Nº18 CX/10
135	UN	30,0000	SONDA DE FOLEY VIAS Nº20 CX/10
136	GL	10,0000	SONDA DE FOLEY VIAS Nº22 CX/10
137	UN	10,0000	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 CX/10
138	FR	10,0000	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 CX/10
139	UN	10,0000	SONDA ENDOTRAQUIAL CM BALÇAO 6.5
140	UN	10,0000	SONDA ENDOTRAQUIAL CM BALÇAO 7.0



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



141	UN	10,0000	SONDA ENDOTRAQUIAL CM BALÇAO 7.5
142	UN	10,0000	SONDA ENDOTRAQUIAL CM BALÇAO 8.0
143	UN	10,0000	SONDA ENDOTRAQUIAL CM BALÇAO 8.5
144	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº04
145	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº06
146	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº08
147	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº10
148	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº12
149	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº14
150	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº16
151	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº18
152	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº20
153	UN	15,0000	SONDA GÁSTRICA Nº22
154	UN	15,0000	SONDA NASOINTERICA Nº14
155	UN	15,0000	SONDA NASOINTERICA Nº16
156	UN	100,0000	SONDA VESICAL DE ALIVIO(ADULTO)-SONDA URETRAL Nº20
157	UN	100,0000	SONDA VESICAL DE ALIVIO(INFAN.)-SONDA URETRAL Nº06
158	UN	15,0000	Tala de imobilização braço
159	KT	10,0000	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM EVA C/ VELCRO
160	UN	20,0000	Tala de imobilização perna
161	UN	30,0000	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL RIGIDO
162	UN	100,0000	TERMOMETRO DE MERCURIO
163	UN	200,0000	TESTE RÁPIDA BETA-HCG SORO OU URINA
164	CX	250,0000	TIRAS GLICEMIA ACCU-CHEK-ACTIVER
165	CX	200,0000	TIRAS GLICEMIA ON CALL PLUS II
166	PC	100,0000	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PC/100 UN
167	UN	300,0000	TUBO P/ COLETA A VACUO SEM ADITIVO 9 ML
168	UN	100,0000	TUBO PARA COLETA A VACUO COM ADITIVO 9 ML
169	UN	10,0000	VALVULA PARA OXIGENIO COMPLETO COM UMIDIFICADOR
170	LT	5,0000	VASELINA LIQUIDA 1000ML

LOTE 03 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	PC	30,0000	ACIDO FOSFORICO
2	un	15,0000	Adesivo fotopolimerizável 6 g
3	CX	15,0000	AGULHA GENGIVAL CURTA CX/100
4	CX	2,0000	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA CX/100
5	PCT	15,0000	AGULHA GENGIVAL LONGA CX/100
6	un	3,0000	Alavanca heinderbrink reta
7	UND	100,0000	ALGODÃO EM ROLETES PCT/100
8	UND	10,0000	Anestésico benzocaína 20% pomada anestésica



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



9	FR	10,0000	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA COM VASO1:1000 CX/50
10	UND	20,0000	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 2% COM VASO CX/50
11	CX	1,0000	ANESTÉSICO SEM VASOCONTRITOR CX/50
12	un	4,0000	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo
13	UND	16,0000	Aplicador descartavel fino 2,0mm
14	PCT	4,0000	BABADOR IMPERMEAVEL ADULTO PCT/24
15	PCT	4,0000	BABADOR IMPERMEAVEL INFANTIL PCT/24
16	un	10,0000	Banda matriz de aço inox 0.05x5mm
17	un	8,0000	Banda matriz de aço inox 0.05x7mm
18	un	2,0000	Bicarbonato de sódio extra fino 200 gr
19	UND	15,0000	Broca 1112 FF
20	UND	15,0000	broca 3168 FF
21	UND	5,0000	Broca carbide cirurgica 2c FG
22	UND	5,0000	Broca carbide cirurgica 4c FG
23	UND	15,0000	Broca carbide cirúrgica esférica haste longa nº 702
24	UND	15,0000	Broca carbide cirúrgica haste longa nº 701
25	UND	15,0000	Broca diamantada 1011
26	UND	15,0000	Broca diamantada chama FG 1092 FG
27	un	15,0000	Broca diamantada chama FG 1190 F
28	un	15,0000	Broca diamantada chama FG 3118
29	un	15,0000	Broca diamantada chama FG 3118 F
30	un	15,0000	Broca diamantada chama FG 3168 F
31	un	15,0000	Broca diamantada chama FG 3216
32	UND	15,0000	Broca diamantada 1011 HL
33	UND	15,0000	Broca diamantada 1012
34	UND	15,0000	Broca diamantada 1012 HL
35	un	15,0000	Broca diamantada chama FG
36	un	15,0000	Broca diamantada cônica extremidade em chama 3195
37	UND	15,0000	Broca diamantada conica extremidade em chama 3195 ff
38	un	6,0000	Broca diamantada FG 1112 cônica chama
39	un	20,0000	Broca esférica 1013 FG
40	un	20,0000	Broca esférica 1014 FG
41	un	20,0000	Broca esférica 1019 FG
42	un	6,0000	Broca esférica carbide CA 2
43	un	6,0000	Broca esférica carbide CA 3
44	un	6,0000	Broca esférica carbide CA 4
45	un	6,0000	Broca esférica carbide CA 5
46	un	15,0000	Cabo para espelho bucal em inox
47	UN	2,0000	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
48	UN	2,0000	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO
49	PC	10,0000	CAPA DESCARTAVEL PARA SERINGA TRÍPLICE
50	UND	10,0000	Cimento Ionômero de vidro líquido restaurador
51	UND	10,0000	Cimento Ionômero de vidro pó restaurador



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



52	FR	4,0000	clorexidene 2 %
53	UN	4,0000	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1000 ML
54	un	5,0000	Colher de dentina 11,5 pediátrica
55	UN	10,0000	COTOSOL
56	PCT	2,0000	Cunha cervical de madeira
57	UN	10,0000	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO
58	UN	10,0000	ENXAGUANTE BUCAL 500 ML
59	UND	400,0000	Escova Róbson plana
60	UND	6,0000	espatula p/ resina c/ calcador ward 3°
61	un	15,0000	Espelho bucal plano nº 5 s/ cabo
62	UN	8,0000	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON
63	UND	4,0000	evidenciador ede placa
64	UND	2,0000	Fio dental - rolo
65	UN	10,0000	FIXADOR
66	LT	1,0000	Flúor líquido
67	FR	20,0000	Flúor tópico gel
68	UN	6,0000	FORMOCRESOL
69	UN	2,0000	FOTOPOLIMERIZADOR
70	LT	10,0000	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%
71	FR	4,0000	Hemostático
72	un	15,0000	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável seringa 2g
73	UND	4,0000	Hidróxido de cálcio P.A 10gr
74	CX	4,0000	HYDCAL
75	UND	15,0000	ionomero de vidro F fotopolimerizavel seringa 5 g
76	UND	15,0000	ionomero de vidro R A3 liquido 8g+ pó 10 g
77	UN	5,0000	IRM LIQUIDO
78	UN	5,0000	IRM PÓ
79	UND	6,0000	kit cimento forrador de hidroxido de calcio
80	UND	700,0000	kit higiene bucal adulto(escova+creme dental+ fio dental)
81	UND	300,0000	kit higiene bucal infantil(escova+creme dental+ fio dental)
82	UND	10,0000	kit inomomero de vidro restaurador ketac molar
83	UND	8,0000	kit p/ polimento de resina sortido
84	kt	8,0000	Kit ponta diamantada p/ acabamento fino/ultra fino
85	UND	5,0000	Matriz 05
86	UND	5,0000	Matriz 07
87	UN	2,0000	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO
88	UND	15,0000	Papel carbono p/ articulacao dupla face
89	UND	4,0000	Paramonoclorofenol
90	un	12,0000	Pasta profilática 90g
91	UN	4,0000	PEDRA POMES PARA POLIMENTO
92	UND	6,0000	pinça clinica p/ algodao 17 cm
93	UND	5,0000	Ponta de acabamento 2135 FF
94	UND	5,0000	Ponta de acabamento formato de chama 3118 FF



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
ADM: 2025/2028



95	UND	5,0000	Ponta de acabamento formato de pera 3168 FF
96	UND	4,0000	porta agulha mayo 14 cm
97	UN	2,0000	PORTA ALGODÃO
98	UN	4,0000	POTE DAPPEN DE VIDRO
99	UND	20,0000	Resina composta A2 4 gr
100	UND	20,0000	Resina composta A3 4 gr
101	UND	20,0000	Resina composta A3.5 4 gr
102	UND	10,0000	Resina flow A3 1g
103	UND	10,0000	Revelador
104	UND	6,0000	Selante fotopolimerizável
105	UND	4,0000	solução hemostática tópica 10 ml
106	un	6,0000	Sonda exploradora odontológica inox 5
107	CX	20,0000	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL PCT/40
108	PCT	100,0000	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT/100
109	UN	5,0000	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO
110	un	8,0000	Tesoura Iris reta 12 cm
111	UND	4,0000	Teste de vitalidade
112	CX	15,0000	tira abrasiva de aço 4 mm
113	UND	15,0000	tira de lixa de poliéster 4.0x170mm
114	UND	10,0000	tira de poliéster transparente
115	un	2,0000	Turbina extra torque 605 C
116	UND	1,0000	ultrasom cavitário removedor de tartaro
117	UND	3,0000	vasilina sólida
118	UND	4,0000	verniz forrador cavitine 15 ml

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1 A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da **R\$ 1.756.428,27 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)**

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1 O objeto da contratação trata aquisição de medicamentos.

11.2 Com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma plena, sendo assim o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

11.3 O objetivo do parcelamento é o melhor meio de aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO COM PAC

13.1 A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde exercício 2025.

14. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a



não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos nas Unidades de Saúde:

✓ UBS SÃO SALVADOR (ZONA URBANA);

✓ UBS RETIRO (ZONA RURAL/DISTRITO);

15. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela FMS, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização é de responsabilidade do Fiscal de compras e Farmaceutica - Responsável Técnica pela Farmácia Básica do Município de São Salvador do Tocantins/TO.

O fiscal e Farmaceutica ficarão responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

17. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ata tem validade de 12 meses a partir da data de assinatura do certame.

18. DO PAGAMENTO

O primeiro pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação desde que devidamente regularizados. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços. Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

19. DA CONTRATAÇÃO

Para a efetivação do contrato as empresas vencedoras da licitação deverão apresentar os documentos exigidos conforme a Lei 14.133/21.

20. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 84, §1º, da Lei n. 14.133/21.

21. NECESSIDADE DE TREINAMENTO DE PESSOAL

Não se aplica

22. NECESSIDADE DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica



23. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO OU AMOSTRA

Não se aplica.

24. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

25. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição consta com os devidos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual

26. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

27. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento dos produtos/materiais em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo licitatório, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os calendários de entregas estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causa prejuízos ao andamento no fornecimento aos usuários do SUS, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico financeiro.

28. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

28.1. A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores (técnicos e médicos dentistas) e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

28.2. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

29. IMPACTOS AMBIENTAIS

29.1 A Secretária Municipal de Saúde de São Salvador do Tocantins/TO, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de paisagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de



Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

30. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

30.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

30.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

31. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

O presente Estudo Técnico Preliminar está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo adequadamente as demandas do evento formulado, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável prioriza o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos o prosseguimento da contratação.

São Salvador do Tocantins, 15 de Agosto de 2025.

Charles Evilácio Maciel Barbosa
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO